

Ata da 25ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Luis Carlos de Melo, Rita de Cássia Moretti Liutti, Manoel Estevão Peteá e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Na seqüência o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Gerson Antonio esclarecendo a cerca da viagem que a Mesa Diretora realizou no decorrer da última semana, quando estiveram na cidade de Tangará da Serra, onde o objetivo principal do deslocamento até lá foi de visitar o campo experimental da EMPAER, onde se encontra uma variedade de abacaxi que vem dando sustentabilidade para as pequenas agriculturas daquela Região, mas infelizmente não há a possibilidade de que possamos de imediato estar utilizando em nosso Município esta variedade de abacaxi, em função do comércio em nossa Região. Explica que a empresa ancora que trabalha acoplada ao Consórcio Intermunicipal Alto do Teles Pires, que é o nosso Consórcio, trabalha em nossa Região com outra variedade desta fruta. Por isso aquele plano para aquisição de mudas de abacaxi para a pequena agricultura do Município de Feliz Natal, no

momento é inviável, pois é preciso estudar uma outra variedade que não seja aquela de Tangará da Serra. Na Capital do Estado, visitaram a Secretaria de Estado de Educação, onde tinham alguns pleitos a serem realizados em conjunto com o trabalho do Executivo, que seriam pleitos que o Executivo já está em busca e, em alguns deles foram divididos com o Prefeito Manuel e por isso dois grandes pleitos para que o Prefeito fizesse junto ao Secretário de Estado de Educação, aonde novamente foi colocado todo o empenho do Executivo na ampliação da Escola Rural Municipal Malvina Evaristo Pescinelli, Escola esta localizada no Assentamento ENA e também a reivindicação da quadra coberta na Escola Estadual. Coloca que são pleitos que provavelmente se realizarão ainda este ano em nosso Município. Outro pleito feito na mesma Secretaria pelos vereadores que fizeram esta viagem, foi uma questão levantada pelos professores que reivindicam para que a Secretaria de Estado convoque os professores de Feliz Natal que foram aprovados no concurso o mais breve possível. Visitaram a Secretária Adjunta de Recursos Humanos, Ex-Deputada Vera Araújo que deu seu parecer favorável e, provavelmente assim que termine e se cumpra a legislação chamando esses primeiros que estão assumindo neste momento, se inicia essa convocação especial para que os professores de Feliz Natal possam estar assumindo. Foi registrado também junto a Secretaria de Estado os utensílios de cozinha daquela escola que ainda não chegaram, assim como os equipamentos de informática que são necessários para suprir a necessidade daquela escola. Com relação principalmente aos utensílios de cozinha, foi dado um prazo de aproximadamente vinte dias para que o Município possa, para antecipar, buscar esse material na Secretaria. Também estiveram junto ao INCRA, onde conversaram com o representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e fizeram alguns pleitos para Feliz Natal, assim como um agradecimento pelo empenho do representante do Ministério para que os PRONAFs do Assentamento ENA pudessem ser agilizados. Coloca que nos próximos meses, como prometido pelo INCRA, aquele Órgão estará fazendo mais um trabalho no Assentamento ENA, tentando

fazer uma força tarefa com o objetivo de, segundo o termo usado por eles, fazer a “moralidade” do Assentamento. Também levaram algumas sugestões com relação ao projeto de manejo e expõe que eles ouvirão a comunidade para assim tentar levar adiante aquele projeto. Ainda visitaram o INTERMAT, onde existe lá, por sugestão do vereador Vilela um projeto para Feliz Natal com o nome de Nossa Terra, Nossa Gente e espera que o resultado seja melhor do que o alcançado até agora, mas a verdade é que este Órgão também está lento, contudo esperam que o ritmo deste Órgão melhore. Estiveram também em Gabinetes de Deputados, principalmente, cita os Gabinetes em que os Deputados dispuseram tempo para os recepcionar, que foi o Gabinete do Deputado Zé Domingos e Gabinete do Deputado Mauro Savi, onde novamente reforçaram os pleitos do Executivo, um inclusive o convênio já foi assinado, que é o da sinalização das vias urbanas e em breve esse trabalho será iniciado no Município, em parceria com o DETRAN de nosso Estado. Também foi cobrado a emulsão asfáltica para a Avenida Maravilha e que a intenção é que ela saia através da SINFRA antes da sinalização, que é para que o trabalho de sinalização seja bem feito naquela avenida também. Relata que fizeram uma viagem muito proveitosa e esperam que em breve possam estar retornando e fazendo outras cobranças para o Município e, deixa registrado que este trabalho, sem dúvida, foi feito em nome de toda a Câmara Municipal. Na seqüência se pronunciou o vereador Luis Carlos de Melo agradecendo a atenção dada pelos Deputados e também nas Secretarias que visitaram e cobra da EMPAER de nosso Município para que tenha mais agilidade e procure mais diversificação para os nossos Assentados e pequenos produtores, pois visitando outros Municípios, como o Município de Tangará da Serra, viram o empenho do Técnico da EMPAER de lá, onde as coisas estão acontecendo, mas infelizmente Feliz Natal está deixando a desejar neste sentido. Por isso pede mais empenho para que se consiga trazer mais diversificação ao nosso Assentamento e aos demais pequenos agricultores do Município. Aproveita para colocar que foram tapados alguns buracos no trecho da Madeireira Navarro

até na Bunge, mas infelizmente foi jogado todo o cascalho dentro da pista e acabou trancado toda aquela lateral que as pessoas passam de bicicleta, diante disso, cobra do Secretário de Obras de nosso Município que arrume esse trecho para evitar que venha a acontecer algum acidente. Na seqüência se pronunciou o vereador Manoel Estevão Peteá, agradecendo por, mais uma vez poder fazer parte e somar junto com os demais vereadores. Parabeniza a Mesa Diretora pela iniciativa de ir em busca de recursos para o Município, pois é nítida a sua preocupação pela comunidade. E se coloca a disposição para o que for preciso. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia oito vereadores presentes. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 024/2007, que altera o Artigo 3º, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 007/1997 e dá outras providências. Após a leitura o Presidente despachou o referido Projeto de Lei a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento e suspendeu a sessão por alguns minutos para que a mesma pudesse fazer a análise do projeto em virtude de se tratar de caráter de urgência urgentíssima. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura o Presidente colocou o referido projeto em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello, relatando que o projeto visa alterar a formação do Conselho Municipal de Assistência Social. A mudança é que este conselho passa de seis para nove membros, com seus respectivos suplentes. Vale ressaltar também que não consta nenhum representante da Câmara Municipal, uma vez que o vereador já é um fiscal, seja de qual for o conselho, ele tem acesso livre a qualquer conselho municipal. Em seguida se pronunciou o vereador Luis Carlos de Melo pedindo ao Executivo que, ao se formar esses Conselhos que haja mais espaço para a participação da comunidade, pois acredita que eles estão formados, em grande parte, em torno de pessoas ligadas ao

Executivo. Sugere que façam parte também desses Conselhos, a Associação dos Madeireiros, até algumas associações de fora e a própria comunidade, para assim de certa forma estar-se incluindo a comunidade na fiscalização destes Órgãos. Retornando a tribuna o vereador Carlos Adelar Faganello relatando que este projeto complementa a Lei Municipal nº 007/1997. Relata que existem representantes hoje no Conselho do Clube da Terceira Idade, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e, quanto a Pastoral da Criança esclarece que ela foi adotada em nosso Município pela Assistência Social porque ela é de competência da Igreja Católica, mas estava abandonada. Então coloca que não adianta termos uma Pastoral da Criança e ela estar abandonada. Diante disso, a Assistência Social assumiu esse trabalho. Neste conselho há também um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e, dessa forma, acredita que o Conselho acaba contemplando toda a sociedade. Retornando à Tribuna o vereador Luis Carlos de Melo relatando com relação a Pastoral da Criança, que admira a Assistência Social por estar realizando este trabalho que seria da Igreja Católica. Mas esclarece que o que diz dizer é que, por vezes, a sociedade cobra que tudo sempre acaba ficando na mão do Poder Executivo. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 024/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 021/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e doação de imóvel especificado ao tribunal de justiça do Estado de Mato Grosso. Após a leitura o Presidente colocou o referido projeto em discussão, e por não haver ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 021/2007 foi colocado em 2º votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Resolução nº 006/2007, que dispõe sobre a alteração do Artigo 7º, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a leitura o Presidente colocou o referido projeto de resolução em discussão,

fazendo uso da palavra o vereador Valdecir Rodrigues Garcia colocando que este projeto de resolução diz respeito a sugestão de fazer as Sessões dos vereadores em outros locais também, além do prédio da Câmara, como por exemplo, no Assentamento ENA. Mas para isso era preciso mudar o Regimento Interno. E é isso que está em discussão neste momento, a alteração do Regimento Interno, que autoriza a fazer as Sessões fora da sede da Câmara Municipal. Na seqüência se pronunciou o vereador Carlos Adelar Faganello expondo que esta idéia surgiu de uma visita realizada ao Assentamento, até para que a Câmara possa fazer um trabalho diferenciado. Este Assentamento está bastante distante do Município e traz um certo peso ao Município e este quadro precisa ser revertido. Pensa que, com o fato dos vereadores estarem trabalhando junto com aquela comunidade, pode-se até implantar novos projetos. Esse Assentamento tem uma boa reserva florestal, que poderia ser explorada e assim ajudar a solucionar alguns problemas do nosso Município. A sugestão foi sua junto aos vereadores, que acharam à idéia interessante de fazer uma sessão itinerante uma vez ao mês no Assentamento. Por esse motivo hoje faz-se essa discussão para aprovação da alteração do Regimento Interno. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Resolução nº 006/2007 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2007, que institui meia-entrada para estudantes em locais que menciona e dá outras providências. De autoria dos vereadores Gerson Antonio e Antoninha Leuci de Oliveira. Após a leitura o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, pronunciando-se o Vereador Gerson Antonio relatando que os autores tiveram a liberdade de fazer este projeto de lei mesmo que ele teria, naquela oportunidade, pouco uso no Município de Feliz Natal. Pede o apoio dos vereadores para aprovação de uma proposição que não tem nada de irregular e que não

traz nenhum tipo de prejuízo para o comerciante ou o empresário ou quem quer que faça esse tipo de espetáculo. Pelo contrário, ele incentiva de forma sadia aquele estudante que já tinha interesse em participar, a ter a entrada em uma remuneração inferior ao pagamento normal. Fica a cargo do Executivo definir as condições para poder oferecer o trabalho de fiscalização e cumprimento desta Lei. Relata que as coisas se encaminharam no tempo certo, pois é até provável que abra na nossa cidade, nos próximos dias uma danceteria, a qual já poderá a ser a primeira a dar exemplo no Município do cumprimento da Lei. Solicita o apoio dos vereadores na aprovação do projeto. Em seguida se pronunciou o vereador Carlos Adelar Faganello relatando que o projeto é legal, inclusive a própria Constituição Federal já dá esse amparo. A única ressalva que deixa é de que as custas da fabricação desta carterinha fiquem por conta dos estudantes. Afirma que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto procurará meios legais para sua confecção. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2007 foi colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2007, que dispõe sobre a implantação de normas de trânsito sobre veículos que transportam cargas no perímetro urbano da cidade de Feliz Natal, MT. De autoria do vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, pronunciando-se o Vereador Manoel Estevão Peteá comentando com relação ao fato da Avenida Xanxerê ficar liberada para o transporte de caminhões, uma vez que, como a Prefeitura está quase pronta, e se localiza naquela avenida, seria melhor desviar o tráfego de caminhões desse local. Sugere que fique liberada para esse fim a rua atrás do cemitério, pois acredita que aquela rua seria ideal para esse fim. Na seqüência se pronunciou o vereador Carlos Adelar Faganello dizendo que este projeto lhe trás muitas preocupações, pois é bastante

polêmico. A comissão deixou seu parecer favorável, até porque nada foi feito, uma vez que na Gestão passada ocorreu um erro que foi o mal traçado da Avenida Perimetral Norte, que causa um perigo muito grande para os pedestres e nada foi feito para adequá-la ao trânsito. E os vereadores, afirma, não podem ser responsáveis por alguma fatalidade que venha a acontecer no contorno da Praça Arcelino Sandrin, ou ainda em frente ao Colégio Princesa Izabel. Assegura que a Câmara não pode permitir isso. Lembra que no ano passado era contrário ao projeto, mas esse ano o projeto foi adaptado e melhorado e por isso é a favor do mesmo. Diz ao vereador Manoel Estevão Peteá que a Avenida Xanxerê não é problema, uma vez que o fluxo de veículos lá é bem menor, também não há escolas ao lado da avenida. Afirma que o problema se encontra na Avenida Perimetral Norte, até por causa da balança que ali se localiza, não sabe como vai ser feita à adequação do trânsito ali, uma vez que ficou tudo às avessas nesse local. Em seguida se pronunciou o vereador Luis Carlos de Melo dizendo que realmente o projeto é polêmico, pois vai atrapalhar um pouco o comércio na Avenida Perimetral Norte, mas é preciso pensar no bem estar da população. Com relação a Praça Arcelino Sandrin, afirma que foi um projeto mal feito e que, ao invés de solucionar um problema, criou muitos outros. Diz aos vereadores que é preciso que eles se imponham e cobrem do Executivo providências para solucionar os problemas deste contorno. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2007 foi colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2007, que dispõe sobre vedação de autoridade ao Chefe do Poder Executivo no que diz respeito à nomeação de diretores de escolas públicas municipais em toda área geográfica do Município de Feliz Natal – MT. De autoria dos vereadores Rita de Cássia Moretti Liutti e Aníbal Alves Vilela. Após a leitura o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em



discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que este projeto, assim como o anterior, também é contemplado pela Legislação Estadual, diante disso a Comissão emitiu parecer favorável. Quanto à questão da data em que a Lei entrará em vigor, havia solicitado que passasse a vigorar a partir de 2009, ao invés de 2008, como consta na redação, haja visto que foram realizadas eleições este ano para o cargo de diretores e, dessa forma estaria-se jogando todo esse trabalho fora. Deixa registrado que, particularmente tem um pouco de medo que, com a eleição para escolha de diretores, acabem por virar tudo em política dentro das escolas, e não gostaria que isso acontecesse, contudo, se a Legislação Estadual faz também dessa forma, não há porque vetar esse projeto. Prosseguindo se pronunciou o vereador Gerson Antonio relatando que os professores estão realizando um trabalho na construção do Estatuto do Magistério e ele foi parado em função da votação do Estatuto do Servidor Público. Agora que está aprovado o Estatuto do Servidor Público, está-se readequando o Estatuto do Magistério de acordo com as normas vigentes atuais e, uma das discussões que está em debate é justamente essa questão, pois o Estatuto do Magistério é uma Lei maior que vai reger todos os servidores da Educação e, assegura que neste Estatuto haverá uma seção que tratará também da questão de direção das escolas. Por isso espera que, por exemplo, se caso lá na Lei os professores decidirem algo que seja diferente desta Lei, que se possa fazer a alteração, se a maioria dos educadores assim o decidirem depois, até porque esta Lei está entrando um pouco antes daquela, mesmo estando o Estatuto do Magistério em debate. Relata que esta Lei ampara realmente a democracia e o Estado assim o faz por estar longe dos representantes da escola, uma vez que não tem como o Secretário de Estado de Educação nomear um professor se ele não tem conhecimento, por isso afirma que as eleições a nível de Estado são realizadas em função disso. Deixa registrado que o projeto tem legalidade, mas que tem duas faces, ele pode, em alguns casos melhorar consideravelmente o trabalho em algumas direções de escolas, mas, por outro lado, pode-se incorrer no período em que o

diretor não consiga trabalhar de acordo com o que o Executivo espera e, dessa forma, travar tudo. Gostaria que a Lei apresentasse um pouco mais de flexibilidade onde ela fala sobre a questão do diretor cometer infração grave. O processo disciplinar que estará estabelecido no Estatuto do Servidor Público, se o diretor cometer infração grave, vai afastá-lo automaticamente, e não vai precisar de eleição. Por isso é preciso tomar um pouco de cuidado no Artigo 3º, onde diz que o diretor poderá ser afastado do cargo pelos mesmos critérios do Artigo 3º, mas o Artigo 3º fala sobre o voto para escolha de diretor. Então, se ele cometer infração grave o processo disciplinar vai afastá-lo de qualquer atividade até que se apure o que realmente houve e, apurada a gravidade dessas faltas ele vai ser demitido. Por isso vê que esta questão pode ser melhorada. Com relação à data, explica que no projeto costa a partir de 2008, mas se os autores acharem por melhor mudar para 2009, não há problema nenhum em fazê-lo, até porque a justificativa apresentada pelo vereador Carlos é plausível, uma vez que os diretores assumiram este ano e, se a Lei valesse a partir de 2008 eles perderiam o Mandato. Em seguida os autores do projeto, vereadores Rita de Cássia M. Liutti e Aníbal Alves Vilela autorizaram alterar a data da Lei entrar em vigor, que passou de primeiro de janeiro de 2008, para primeiro de janeiro de 2009. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2007 foi colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.